

RELATÓRIO DE ATIVIDADES
TERCEIRO TRIMESTRE DE 1998

O presente Relatório apresenta uma síntese das atividades do Tribunal de Contas do Estado, referente ao terceiro trimestre de 1998, dando, assim, cumprimento ao disposto no artigo 33, parágrafo 3º, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 3º, inciso IX, da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993 e artigo 25, inciso XXXVI, do Regimento Interno, publicado no Diário Oficial do Estado, de 13 de dezembro de 1996.

Consta o relato dos eventos ocorridos no período, tanto de providências de ordem administrativa, como de dados da execução orçamentária e também de trabalhos do Egrégio Tribunal Pleno e das E.E. Câmaras, além de referência aos processos distribuídos aos Senhores Conselheiros.

I - ATIVIDADES DA PRESIDÊNCIA

Dentre as atividades do Presidente, no exercício da competência de representar o Tribunal em suas relações externas, destacam-se algumas realizações do trimestre:

1 - **proferiu palestra**, no dia 30 de julho, no Hotel Hilton, em **São Paulo**, sobre o tema "**Licitação**", no **Encontro dos Agentes Políticos**, promovido pela **Associação Paulista dos Municípios**, e destinado aos seus filiados.

2 - **participou**, no dia 31 de julho, nas Unidades Regionais de **Araras** e de **Campinas**, do **3º Encontro com Prefeitos e Presidentes de Câmaras Municipais**, realizado no Teatro Maestro Francisco Paulo Russo, em Araras.

3 - **participou**, no dia 14 de agosto, da **reunião de funcionários** realizada na **Unidade Regional de São José dos Campos**, na qual foram **discutidas** as seguintes matérias: **Organizações Sociais e Emenda nº 19**, de 4 de junho de 1998, nas questões da maior relevância para a Administração Pública como um todo.

4 - **visitou**, no dia 14 de agosto, as **obras de construção do prédio** que servirá como **sede da Unidade Regional** deste Tribunal em **São José dos Campos**, e que tem previsão de conclusão até o final do ano.

5 - **requisitou**, com ofício GP nº 637/98 de 20 de agosto de 1998, ao Senhor **Comandante Geral da Polícia Militar** do Estado o envio de **cópia do convênio celebrado com a Universidade Paulista - UNIP**, noticiado pelo jornal "Folha de S. Paulo".

6 - **participou**, no dia 24 de agosto, em **Curitiba**, Estado do Paraná, do "**Encontro Nacional para Discussão dos Sistemas de Concessão e Privatização na Administração Pública - Mecanismos para atuação dos Organismos de Controle**", promovido pelo **Tribunal de Contas do Estado do Paraná**, onde foram **analisados** os procedimentos adotados no campo das **privatizações e concessões; critérios técnicos e jurídicos para subsidiar os mecanismos de controle; e, tendências da parceria do setor público-área privada**. A respeito do tema proferiu palestra o Senhor Ministro de Estado dos Transportes. Na oportunidade, o

Presidente se fez acompanhar do Secretário-Diretor Geral, Dr. Sérgio Ciquera Rossi e por alguns técnicos do Tribunal.

7 - participou no dia 4 de setembro, em **Sorocaba**, no Teatro Municipal Teotônio Vilella, do **Encontro com Prefeitos, Secretários, Vereadores, Auditores e diversas autoridades municipais**, tendo o referido evento contado com a presença de cerca de 400 pessoas, incluindo prefeitos de cidades pequenas, como Capão Bonito, e de municípios grandes, como Piracicaba. Ressaltou que **no discurso proferido pelo Dr. Renato Amary, Prefeito de Sorocaba, foi elogiada a iniciativa deste Tribunal na promoção desses Encontros no Interior do Estado.**

8 - participou, no dia 8 de setembro, **na sede da Reitoria da Universidade de São Paulo, de reunião** com o Magnífico Reitor, ocasião em que tomou conhecimento e discutiu, preliminarmente, as **questões relativas** a uma proposta de **cooperação** possível **daquela Universidade ao Tribunal de Contas para** o desenvolvimento de um **Plano Diretor de Informática**; referida proposta foi elaborada após algumas visitas de professores da Universidade e realização de reuniões de trabalho com Diretores e técnicos do Tribunal.

9 - Encaminhou ofício ao Senhor **Prefeito Municipal de Campinas**, no sentido de adoção, em caráter de urgência, das medidas que se fizerem necessárias, **concernentes à concretização da doação de área a esta Corte de Contas para construção da Unidade Regional de Campinas.**

10 - Cabe registrar, ainda, que a Assessoria da Presidência e os Departamentos de Supervisão, no desenvolvimento do Serviço de Atendimento a Municípios e demais interessados, prestaram esclarecimentos diversos, por telefone e pessoalmente, a dúvidas levantadas por inúmeras Prefeituras, Câmaras, Autarquias, Fundações, demais Órgãos municipais, estaduais e terceiros - fornecedores e interessados -, relativamente a assuntos que dizem respeito ao controle externo, a cargo deste Tribunal.

II - ATIVIDADES DO TRIBUNAL PLENO

O **Tribunal Pleno realizou**, no trimestre, quatorze **sessões públicas**, onde foram **apreciados 374 processos**. Foram realizadas, ainda, 7 (sete) sessões reservadas, na conformidade do estabelecido no artigo 8º, parágrafo único da Lei Complementar nº 709/93 c.c. artigos 65 e 66 do Regimento Interno, para tratar de assuntos de natureza administrativa interna.

Dos trabalhos ordinários do Tribunal Pleno, merecem destaque especial as ocorrências a seguir relacionadas:

- 20ª Sessão Ordinária - dia 1º/07/98:

a) Comunicações da Presidência ao Plenário:

a.1) **abordando** o assunto concernente à nova **página do Tribunal na INTERNET**, informou que **Prefeituras, Câmaras Municipais, advogados, professores, bem como outros órgãos públicos** utilizando-se do correio eletrônico (e-mail) **efetuaram inúmeras consultas e denúncias**, sobre pretensas irregularidades que entendem ocorrer em procedimentos licitatórios, em desrespeito à Lei nº 8.666/93 - o estatuto das licitações. Ressaltou ser, o correio eletrônico, um instrumento interessante, de fácil uso, especialmente para as Prefeituras, que continuamente fazem consultas, notadamente, no momento, em relação às Instruções relativas à aplicação de recursos no ensino, elaboradas pelo Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues, e cujo livreto já se encontra na segunda edição.

- 21ª Sessão Ordinária - dia 08/07/98:

a) Representações discutidas/apreciadas:

a.1) contra o Edital da Concorrência Pública nº 1/98, do Departamento de Trânsito do Estado de São Paulo - **DETRAN** - **relatada pelo Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues** - tendo por objeto a contratação, pelo período de 2 anos, de serviços de fabricação, entrega, depósito, estocagem, guarda e fornecimento de placas e tarjetas identificatórias de veículos automotores e outros tracionados, bem como mão-de-obra para o emplacamento, lacração e relacração. **O E. Plenário**, face ao contido nos autos e considerando que o expediente de que vem se valendo o DETRAN não encontra suporte na ordem jurídica, **decidiu pela procedência parcial da representação** formulada, **declarando ilegal o Edital** na parte em que transfere para particular recursos que, por lei, pertencem ao Tesouro, resultantes da prestação dos serviços de emplacamento, lacração e relacração de veículos automotores e outros tracionados. Foi fixado o prazo de 60 dias para que o DETRAN, em conjunto com a Secretaria da Fazenda, adote as medidas necessárias à regularização da cobrança do tributo e à promoção de nova concorrência, de tudo dando-se ciência a esta Corte. **Decidiu, também, o Plenário, acolhendo proposta do eminente Relator, encaminhar os autos ao eminente Conselheiro RENATO MARTINS COSTA, Relator das Contas do Governo do Estado relativas ao exercício de 1998, para a avaliação que couber quanto à renúncia de ingresso das referidas receitas no presente exercício.**

a.2) contra o Edital da Concorrência nº 8/98 - promovida pela **SANASA** - Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A, de **Campinas**, objetivando a aquisição de cestas básicas - **relatada pelo Conselheiro Cláudio Ferraz de Alvarenga**. **O E. Plenário**, acolhendo a representação **deliberou requisitar**, no prazo de 48 horas, contado do recebimento do ofício, **cópia do edital** da concorrência e respectivos anexos, informações sobre o destino

dados a eventuais impugnações ou recursos administrativos oferecidos pela Representante ou outros licitantes, cópia das publicações do aviso de edital, bem como demais esclarecimentos que entenda necessários.

- 22ª Sessão Ordinária - dia 15/07/98:

a) Comunicações da Presidência ao Plenário:

a.1) que a página do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, na INTERNET, passou a dispor de mais oito itens, quais sejam: competência, composição, endereços, eventos, publicações oficiais, legislação e normas, informativo do TCE, e relatórios de atividades. Com o acréscimo das novas informações, o lay-out foi modificado, tendo a referida página se tornado ainda mais moderna e apreciável.

- 23ª Sessão Ordinária - dia 22/07/98:

a) Representações discutidas/apreciadas:

a.1) contra o Edital da Concorrência nº 8/98, promovida pela SANASA - Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A, de Campinas, objetivando a aquisição de cestas básicas - relatada pelo Conselheiro Cláudio Ferraz de Alvarenga. O E. Plenário, à vista do contido nos autos, determinou a correção do edital, para dele excluir a indicação taxativa das marcas dos produtos que compõem as cestas básicas, observando-se, em seguida, o artigo 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93, com reabertura do prazo para formulação das propostas, ficando, assim, regularizada a publicidade da alteração corretamente já introduzida pela SANASA, advertindo-a, porém, que a r. decisão implica na suspensão do procedimento licitatório, que só poderá ser reaberto após a adoção das providências determinadas.

- 24ª Sessão Ordinária - dia 29/07/98:

a) Comunicações da Presidência ao Plenário:

a.1) que estão disponibilizados na página da INTERNET do Tribunal de Contas do Estado o Manual de Ensino e as Instruções nº 1/97, relatadas pelo eminente Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues, podendo ser consultados por todos os que tiverem dúvidas a respeito da matéria.

b) Representações discutidas/apreciadas:

b.1) contra o Edital da Concorrência SEOP nº 005/98, da Secretaria de Obras Públicas da Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, - relatada pelo Conselheiro Fulvio Julião Biazzi -, objetivando a execução de obras e serviços de pavimentação e drenagem no Bairro de Quietude. O E. Plenário, acolhendo como Exame Prévio de Edital, deliberou requisitar, através do Senhor Prefeito Municipal de Praia Grande, no prazo de 48 horas, contado do recebimento de ofício, cópia completa do edital, incluindo projetos básicos e executivos, memoriais, planilhas, minuta do contrato, outras peças se existentes e cópia dos atos de publicidade, determinando à referida Prefeitura que adote medidas visando à suspensão do procedimento, até apreciação final da matéria por parte deste Tribunal.

b.2) contra o Edital da Tomada de Preços nº 13/98, instaurada por SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - relatada pelo Conselheiro Claudio Ferraz de Alvarenga -, visando à aquisição de hidrômetros, conforme desenhos e especificações. Foram referendados pelo E. Plenário os atos praticados pelo eminente Conselheiro Relator, nos termos do parágrafo único do artigo 219, do Regimento Interno, sendo a matéria recebida como Exame Prévio de

Edital, na forma do disposto no artigo 113 da Lei nº 8.666/93.

Quanto ao mérito, por unanimidade, face à documentação encaminhada por SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, e à vista do que dos autos consta, **considerou insubsistentes as impugnações ofertadas** e, não vislumbrando reparos a serem feitos no edital **decidiu pela improcedência da representação** inicial, determinando sejam expedidas as comunicações regulamentares à Representante e à Representada, e cassando a determinação de suspensão liminar do certame licitatório.

- 25ª Sessão Ordinária - dia 05/08/98:

a) Comunicações da Presidência ao Plenário:

a.1) de estarem sendo disponibilizadas na INTERNET as informações dos **processos de Contas do Governo do Estado**, começando com as do último exercício, relatada pelo Conselheiro Fulvio Julião Biazzi, referente ao exercício financeiro de 1997, devendo ocorrer, em futuro próximo, a disponibilização relativamente aos outros exercícios, em ordem decrescente, ou seja, as de 1996, 1995, e assim por diante.

b) Representações discutidas/apreciadas:

b.1) contra o Edital da Concorrência nº 010/98, instaurada pela **Prefeitura do Município de Osasco - relatada pelo Conselheiro Fulvio Julião Biazzi -**, objetivando a execução de obras de recuperação e melhorias em trechos da Avenida dos Autonomistas. **O E. Plenário deliberou requisitar**, no prazo de 48 horas, contado do recebimento de ofício, **cópia completa do edital** da Concorrência, instaurada pela Prefeitura, incluindo projetos básicos e executivos, memoriais, planilhas, minuta do contrato, outras peças, se existentes, e cópia dos atos de publicidade, determinando à referida Prefeitura que adote

medidas visando à suspensão do procedimento, até apreciação final da matéria por parte deste Tribunal.

b.2) contra o Edital da Concorrência SEOP nº 005/98, da Secretaria de Obras Públicas da **Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande - relatada pelo Conselheiro Fulvio Julião Biazzi -**, objetivando a execução de obras e serviços de pavimentação e drenagem no Bairro de Quietude. **O E. Plenário**, acolheu proposta do Relator que, à vista da farta documentação encaminhada pela Prefeitura, e levando em conta tudo o mais que dos autos consta, **considerou insubsistentes as impugnações** ofertadas e, não vislumbrando reparos a serem feitos no edital, no que respeita aos exatos termos e contornos da representação formulada, **decidiu por sua improcedência**, com oficiamento imediato: ao Senhor Prefeito liberando-o para, se for o caso, dar prosseguimento ao certame, e ao Representante, dando-lhe ciência da decisão, em atendimento ao disposto no artigo 221, V, do Regimento Interno combinado com o artigo 4º, IV, das Instruções nº 1/94.

b.3) contra o Edital da Tomada de Preços nº 42/97, promovida pela **Prefeitura Municipal de Osasco - relatada pelo Conselheiro Claudio Ferraz de Alvarenga -** objetivando a contratação de empresa para execução de serviços de recadastramento físico imobiliário, avaliação imobiliária, processamento de dados, atualização e modernização do cadastro técnico municipal de Osasco. **O E. Plenário** recebeu como Exame Prévio de Edital e **determinou envio de ofício ao Senhor Prefeito**, com cópia do pedido vestibular, da presente decisão, bem como do relatório do Relator, **requisitando**, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o encaminhamento a este Tribunal de: **cópia do inteiro teor do edital** e seus anexos e das publicações dos correspondentes avisos; informações sobre o destino dado a eventuais impugnações ou recursos administrativos que possam ter sido intentados pela representante ou outros licitantes e sobre a apresentação e abertura das propostas; outros esclarecimentos que

entenda pertinentes, devendo a Administração adotar providências para o cumprimento da presente decisão.

b.4) contra o Edital da Concorrência Pública nº 01/98, instaurada pela **Prefeitura Municipal de Cruzeiro - relatada pelo Conselheiro Cláudio Ferraz de Alvarenga -**, objetivando a exploração de serviço de estacionamento público automatizado e regulamentado de veículos, em locais permitidos pela Municipalidade. **O E. Plenário**, recebeu como Exame Prévio de Edital e **decidiu pela sustação liminar da licitação, requisitando o envio** a este Tribunal de: **cópia do inteiro teor do edital** referido e seus anexos; informação sobre o destino dado a eventuais impugnações ou recursos administrativos que possam ter sido intentados pela representante ou outros licitantes, bem como sobre a apresentação e abertura das propostas; cópia das publicações do aviso de edital; outros esclarecimentos que entenda pertinentes. Determinou o envio de ofício ao Senhor Prefeito, com cópia do pedido vestibular, da presente decisão, bem como do relatório do Relator, devendo o Executivo Municipal adotar todas as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento da medida no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

- 26ª Sessão Ordinária - dia 12/08/98:

a) Comunicações da Presidência ao Plenário:

a.1) relatando a conclusão dos estudos sobre a remuneração dos agentes políticos municipais, tendo em vista a Emenda Constitucional nº 19, promulgada no dia 4 de junho de 1998, publicada no Diário Oficial da União no dia 05 de junho. **Foi apreciada e aprovada pelo E. Plenário a Deliberação apresentada**, nos termos do inciso II, letra "c", do artigo 109 do Regimento Interno.

a.2) relatando proposta de alteração do artigo 30 do Regimento Interno, que trata das competências da Corregedoria. Por ocasião de sua discussão, o eminente Conselheiro Cláudio Ferraz de Alvarenga ofereceu proposta de Aditamento, que foi acolhida, **resultando na aprovação da Resolução nº 2/98.**

b) Representações discutidas/apreciadas:

b.1) contra o Edital da Tomada de Preços nº 26/98 (Processo de Licitação nº 084/98), instaurada pela **Prefeitura Municipal de Jahu - relatada pelo Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues -**, objetivando aquisição de usina da asfalto tipo gravimétrica. **O E. Plenário referendou os atos praticados pelo Conselheiro**, sendo a matéria recebida como Exame Prévio de Edital, **tendo sido determinada a suspensão do procedimento até análise final da matéria por este Tribunal.**

b.2) contra o edital da Concorrência nº 11/98, promovida pela **Prefeitura Municipal de Osasco - relatada pelo Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues -**, objetivando aquisição de concreto asfáltico usinado a quente. **O E. Plenário**, acolhendo proposta do eminente Relator, que, face ao contido nos autos entendeu não restar, em princípio, cabalmente evidenciada afronta a dispositivo legal, **recebeu a matéria como representação.**

b.3) contra o Edital de Licitação nº 009, relativo à concorrência nº 004/98, instaurada pela **Prefeitura do Município de Jandira - relatada pelo Conselheiro Fulvio Julião Biazzi -**, objetivando a concessão para a execução dos serviços integrados de limpeza urbana no Município, precedido das obras de recuperação ambiental do atual aterro sanitário e implantação de nova célula. **O E. Plenário referendou os atos praticados pelo Conselheiro**, sendo a matéria recebida como Exame Prévio de Edital, **tendo sido determinada a**

suspensão do procedimento até análise final da matéria por este Tribunal.

- 27ª Sessão Ordinária - dia 19/08/98:

a) Comunicações da Presidência ao Plenário

a.1) informou ter sido realizada em **Brasília**, nos dias 13 e 14 de agosto, **reunião dos Tribunais de Contas do Brasil**, com a **participação do Ministério da Educação e Cultura**, na qual foram **discutidas questões operacionais do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF**, tendo sido esta Casa representada no evento pelos Drs. Sérgio Ciquera Rossi, Secretário-Diretor Geral; Ernani de Oliveira Cruz Junior, Assessor Procurador-Chefe; e pelos Agentes da Fiscalização Financeira Carlos Augusto Bertolino e Norimar Bastos Furlan. **Foi ressaltada a importância dos Tribunais de Contas no acompanhamento e fiscalização da aplicação de recursos no ensino**, objetivando não permitir eventuais desvios que possam ferir a legislação, prejudicando, conseqüentemente, a educação, **constatando-se, à ocasião dos debates, que este Tribunal encontra-se perfeitamente preparado para o fiel desempenho de suas funções.**

a.2) comunicou haver sido realizada **Reunião Solene, pela nobre Assembléia Legislativa do Estado**, comemorativa do 66º aniversário da Revolução Constitucionalista de 1932, para evocar a epopéia de 1932 e homenagear veteranos daquela Revolução, conforme se observa da ata publicada no Diário Oficial do Estado, caderno do Poder Legislativo, do dia 6 de agosto.

b) Representações discutidas/apreciadas:

b.1) **contra o Edital da Concorrência nº 10/98, instaurada pela Prefeitura do Município de Osasco - relatada pelo Conselheiro**

Fulvio Julião Biazzi -, objetivando a execução de obras de recuperação e melhorias em trechos da Avenida dos Autonomistas. **O E. Plenário**, tendo em vista a Prefeitura haver comunicado a revogação do instrumento convocatório, **considerou prejudicada a representação formulada, por perda de seu objeto, determinando o arquivamento do processado.**

b.2) contra Edital de Licitação n° 009, relativo a concorrência n° 004/98, instaurada pela **Prefeitura do Município de Jandira - relatada pelo Conselheiro Fulvio Julião Biazzi -**, objetivando a concessão para a execução dos serviços integrados de limpeza urbana no Município, precedida das obras de recuperação ambiental do atual aterro sanitário e implantação de nova célula. **O E.Plenário**, face ao contido nos autos, **decidiu pela procedência parcial da representação, determinando à Prefeitura Municipal de Jandira que adote as providências necessárias à adequação do edital** aos termos da legislação que rege a matéria, na forma das colocações constantes do relatório e voto do Conselheiro Relator.

b.3) contra Edital da Concorrência n° 99-004/98/SQA/DA, instaurada pelo **DER - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - relatado pelo Conselheiro Renato Martins Costa -**, objetivando a aquisição de materiais asfálticos. **O E. Plenário** acolheu como Exame Prévio de Edital e **determinou que** no prazo de 48 horas, contado do recebimento de ofício **o DER envie cópia completa do edital** e de todas as peças que o compõem, com as justificativas que julgar conveniente, determinando à referida Autarquia que adote as providências necessárias à suspensão da licitação, bem como se abstenha da prática de qualquer ato ligado ao seu prosseguimento, até ulterior pronunciamento desta Corte.

- 28ª Sessão Ordinária - dia 26/08/98:

a) Representações discutidas/apreciadas:

a.1) contra o Edital da Tomada de Preços n° 26/98 (Processo de Licitação n° 084/98), instaurada pela **Prefeitura Municipal de Jahu - relatado pelo Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues -**, objetivando aquisição de usina de asfalto tipo gravimétrica. **O E. Plenário determinou o arquivamento dos autos, tendo em vista que a representação formulada perdeu seu objeto**, dado ter a Prefeitura Municipal encaminhado comprovantes de publicação da anulação da referida Tomada de Preços, em conformidade com o disposto no artigo 49 da Lei n° 8.666/93.

a.2) contra o Edital da Concorrência Pública n° 01/98, instaurada pela **Prefeitura Municipal de Cruzeiro - relatado pelo Conselheiro Cláudio Ferraz de Alvarenga -**, objetivando a exploração de serviço de estacionamento público automatizado e regulamentado de veículos, em locais permitidos pela Municipalidade. **O E. Plenário, face ao contido nos autos, decidiu pela improcedência da representação formulada**, ficando a Prefeitura liberada para, querendo, dar continuidade ao certame encetado.

- 29ª Sessão Ordinária - dia 02/09/98:

a) Comunicações da Presidência ao Plenário:

a.1) que a primeira versão do Banco de Dados, gerenciado pelo SIAP - Sistema de Informações da Administração Pública, **deverá estar disponibilizada na Rede Interna do Tribunal, ficando à disposição dos funcionários** em meados do mês de outubro. **Aduziu que cerca de 2/3 dos municípios responderam ao formulário** enviado pelo Tribunal,

lembrando versar sobre questões concernentes ao número de habitantes, eleitores, unidades hospitalares (com indicação do número de atendimentos), unidades escolares (com indicação do número de matriculados), autarquias, fundações, sociedades de economia mista, dados dos dirigentes dos órgãos, etc.

a.2) ter sido implantado, no dia 31 de agosto, pela Diretoria de Informática, um "contador de acesso", que consiste num equipamento que registra as visitas feitas pelo público na página da INTERNET do Tribunal, sendo que até 12 horas e quarenta e cinco minutos da presente data foram realizadas 149 consultas - número significativo para praticamente apenas um dia e meio de consultas.

b) Representações discutidas/apreciadas:

b.1) contra o Edital da Concorrência nº 99/004/198/SQA/DA, instaurada pelo DER - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - relatada pelo Conselheiro Renato Martins Costa -, objetivando a aquisição de materiais asfálticos. O E. Plenário, à vista do contido nos autos, decidiu pela procedência da representação, devendo o DER adotar as medidas corretivas do Edital, de forma a regularizar o texto do item 5.2.1, excluindo a possibilidade de utilização do Certificado de Registro Cadastral-CRC, como substituto do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, e, se for o caso, do registro em entidade profissional competente; quaisquer outras apreciações quanto à regularidade da licitação e do eventual contrato terão lugar no processo para esse fim constituído.

- 30ª Sessão Ordinária - dia 09/09/98:

a) Comunicações da Presidência ao Plenário:

a.1) relatando o processo administrativo para alteração do Regimento Interno, de modo a atribuir competência às Câmaras Julgadoras para decidir as matérias concernentes aos contratos de concessões e às novas entidades denominadas Organizações Sociais. Aprovada a Resolução proposta.

a.2) relatando a conclusão dos estudos sobre o processo da fiscalização de recursos repassados a Consórcios Intermunicipais, a título de Auxílios ou Subvenções, decorrentes da decisão do Tribunal Pleno, em sessão de 19 de abril de 1995, à margem da apreciação do processo TC-310/009/94. Foram aprovadas as Instruções e Resolução apresentadas, disciplinando o assunto.

a.3) relatando a conclusão dos estudos sobre as medidas a serem adotadas por este Tribunal para a fiscalização e o acompanhamento da execução dos contratos de concessão, tendo sido aprovadas as Instruções e respectiva Ordem de Serviço apresentadas, visando regulamentar a matéria.

a.4) que a partir de 9 de setembro foi incluído, na página do Tribunal, na INTERNET, o item Edital que servirá de auxílio à publicidade das licitações promovidas pela Corte, tendo sido inaugurado com a divulgação do processo de concorrência destinado à aquisição de microcomputadores, impressoras e mini corporativos para suprir as necessidades das diversas dependências que ainda não dispõem de computadores. Tal inclusão torna aquela página mais completa, lembrando que já possui os itens: Competência, Composição, Contas do Governo, Endereços, Ensino, Eventos, Informativo do Tribunal de Contas do Estado, Legislação e Normas, Publicação Oficial e Relatórios de Atividades.

a.5) sobre a realização do Curso de Atualização Cultural na Área de Comunicação e Expressão, ministrado pelo Prof. Doutor Antônio

Suarez Abreu, da Universidade de São Paulo. O curso, com duração de 32 horas/aulas, compõe-se de dois módulos: "Argumentação e Persuasão" e "Como escrever melhor".

b) Representações discutidas/apreciadas:

b.1) contra o Edital da Concorrência Pública nº 1/98, promovida pelo Departamento de Trânsito do Estado de São Paulo - **DETRAN** - **relatada pelo Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues** -, apreciado pelo E. Tribunal Pleno em sessão de 08 de julho, **tendo o eminente Relator informado haver deferido, de pronto, o pedido do Senhor Secretário da Fazenda solicitando prorrogação, por mais 60 dias, do prazo que lhe foi concedido para regularização da cobrança da taxa de promoção da nova concorrência.**

b.2) contra o Edital da Concorrência nº 05/98, promovida pela **Câmara Municipal de Mogi das Cruzes** - **relatada pelo Conselheiro Renato Martins Costa** -, objetivando a contratação de empresa jornalística para a prestação dos serviços de publicação dos atos oficiais e de outras matérias de interesse do Poder licitante. **O E. Plenário**, considerando não existir no conteúdo das impugnações apresentadas motivo suficiente para que se interrompa o prosseguimento natural da licitação, **decidiu que a matéria siga no tratamento regimental conferido às representações.**

- 33ª Sessão Ordinária - dia 30/9/98:

a) Comunicados da Presidência ao Plenário:

a.1) de ter o eminente Conselheiro Cláudio Ferraz de Alvarenga, Vice-Presidente representado o Presidente no XI Encontro Técnico de Funcionários, realizado no dia 25 de setembro do corrente, na sede do Tribunal.

a.2) que a partir desta data estarão sendo disponibilizadas na **INTERNET** todas as **Resoluções e Instruções editadas pelo Tribunal** de Contas, desde 1996, objetivando facilitar a atuação, não só dos órgãos fiscalizados, mas também dos funcionários.

b) Representações discutidas/apreciadas:

b.1) contra o edital da Concorrência Pública nº 2/98, instaurada pela **Prefeitura Municipal de Vinhedo - relatada pelo Conselheiro Cláudio Ferraz de Alvarenga -**, objetivando a contratação de empresa de engenharia civil especializada para execução das obras de canalização dos córregos Pinheirinho e Cachoeira. **O E. Plenário**, acolhendo a representação formulada, **deliberou requisitar:** a) **cópia do inteiro teor do edital** da concorrência pública nº 2/98, instaurada pela Prefeitura Municipal de Vinhedo e de seus anexos; b) informação sobre o destino dado a eventuais impugnações ou recursos administrativos que possam ter sido intentados por interessados em licitar, bem como sobre a apresentação e abertura das propostas; c) cópia das publicações do aviso de edital; e d) outros esclarecimentos pertinentes.

III- CONSOLIDAÇÃO DOS PROCESSOS DISTRIBUÍDOS
AOS SENHORES CONSELHEIROS
TERCEIRO TRIMESTRE DE 1998.

24	Ações de Rescisão de Julgado
11	Ações de Revisão
34	Adiantamentos
39	Adiantamentos - Representação
239	Admissões de Pessoal
3.633	Aposentadorias
171	Auxílios Estaduais
231	Auxílios Municipais
2	Consultas
348	Contratos Estaduais
227	Contratos Municipais
43	Denúncias
29	Execução de Obras e Serviços - Instruções nº 2/96
191	Recursos Ordinários
151	Relatórios de Contas Anuais
44	Representações
9	Unidades de Despesa
5.426	TOTAL

IV - CONSOLIDAÇÃO DOS PROCESSOS APRECIADOS
PELOS SENHORES CONSELHEIROS

TERCEIRO TRIMESTRE DE 1998

MATÉRIA	APRECIÇÃO SINGULAR	PAUTA	REGULAR	IRREGULAR	REGULAR COM RECOMENDAÇÃO	RETIRADO DE PAUTA	PEDIDO DE VISTA
Admissão de Pessoal	311						
Aposentadorias	3523						
Aposentadorias Averbações	547						
Contratos	200	670	238	167	126	110	23
Contratos - Prazo p/regularização	518						
Unidades de Despesas	26						
Adiantamentos	30	1		1			
Adiantamentos Representação	34						
Auxílios Estaduais	96						
Auxílios Municipais	208						
Relatórios de Contas Anuais	115	44	21	4	11	7	1
Denúncias/ Representações	5	8	4	3			
Contas Municipais	363	263	82	140	8	33	
Apartados	132	6	2	2		1	
Contas das Câmaras		32	16	3	10	2	
TOTAL	6108	1024	363	320	155	153	24

AÇÕES/ RECURSOS	PAUTA	CONHECIDO PROCEDENTE PROVIDO	CONHECIDO IMPROCEDENTE IMPROVIDO	NÃO CONHECIDO	RETIRADO DE PAUTA	PEDIDO DE VISTA
Rescisão de						

Julgado	47	4		35	6	2
Revisão	21	10		6	5	
Embargos de Declaração	6	2	2	1	1	
Pedido de Reexame	54	29	16	1	7	1
Recurso Ordinário	252	65	123	4	48	12
Pedido de Reconsideração	11	3	5		3	
TOTAL	391	113	146	47	70	15

OUTROS	PAUTA	CONHECIDA AFIRMATIVAMENTE PROCEDENTES	CONHECIDA NEGATIVAMENTE IMPROCEDENTE	NÃO CONHECIDA	RETIRADO DE PAUTA	PEDIDO DE VISTA
Denúncias	9	7	0	0	1	1
Consultas	5	3			2	

V - LEVANTAMENTO DOS FEITOS
DISTRIBUÍDOS E APRECIADOS
INDIVIDUALMENTE
PELOS CONSELHEIROS E SEUS SUBSTITUTOS
TERCEIRO TRIMESTRE DE 1998.

Distribuídos

Conselheiro Eduardo Bittencourt Carvalho

2	Ações de Rescisão de Julgado
2	Ações de Revisão
6	Adiantamentos
4	Adiantamentos - Representação
42	Admissões de Pessoal
618	Aposentadorias
27	Auxílios Estaduais

38	Auxílios Municipais
46	Contratos Estaduais
42	Contratos Municipais
10	Denúncias
30	Recursos Ordinários
3	Execução de Obras e Serviços - Instruções nº 2/96
3	Representações
2	Unidades de Despesa
23	Relatórios de Contas Anuais
898	TOTAL

PROCESSOS APRECIADOS/JULGADOS – JULHO/SETEMBRO DE 1998
Conselheiro Eduardo Bittencourt Carvalho

MATÉRIA	APRECIÇÃO SINGULAR	PAUTA	REGULAR	IRREGULAR	REGULAR COM RECOMENDAÇÃO	RETIRADO DE PAUTA	PEDIDO DE VISTA
Admissão de Pessoal	22						
Aposentadorias	495						
Aposentadorias Averbações	30						
Contratos	66	70	23	9	19	12	7
Contratos - Prazo p/regularização	107						
Unidades de Despesa	9						
Adiantamentos	4						

Adiantamentos Representação	7						
Auxílios Estaduais	11						
Auxílios Municipais	46						
Relatórios de Contas Anuais	17	3	1		2		
Contas Municipais	33	38	15	18	2	3	
Denúncias/Representações		1	1				
Apartados	27						
TOTAL	874	112	40	27	23	15	7

AÇÕES/ RECURSOS	PAUTA	CONHECIDO PROCEDENTE PROVIDO	CONHECIDO IMPROCEDENTE IMPROVIDO	NÃO CONHECIDO	RETIRADO DE PAUTA	PEDIDO DE VISTA
Rescisão de Julgado	4			2	2	
Revisão	1	1				
Embargos de Declaração	1			1		
Pedido de Reexame	10	7		1	2	
Recurso Ordinário	29	7	14		6	2
Pedido de Reconsideração	3	1	2			
TOTAL	48	16	16	4	10	2

OUTROS	PAUTA	CONHECIDA AFIRMATIVAMENTE PROCEDENTE	CONHECIDA NEGATIVAMENTE IMPROCEDENTE	NÃO CONHECIDA	RETIRADO DE PAUTA	PEDIDO DE VISTA
Denúncias	5	4				1

Distribuídos

Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues.

5	Ações de Rescisão de Julgado
2	Ações de Revisão
6	Adiantamentos
7	Adiantamentos - Representação
40	Admissões de Pessoal
603	Aposentadorias
25	Auxílios Estaduais
38	Auxílios Municipais
76	Contratos Estaduais
22	Contratos Municipais
6	Denúncias
33	Recursos Ordinários
28	Relatórios de Contas Anuais

11	Representações
4	Execução de Obras e Serviços - Instruções nº 2/96
1	Unidades de Despesa
907	TOTAL

PROCESSOS APRECIADOS/JULGADOS – JULHO/SETEMBRO DE 1998
Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues.

MATÉRIA	APRECIÇÃO SINGULAR	PAUTA	REGULAR	IRREGULAR	REGULAR COM RECOMENDAÇÃO	RETIRADO DE PAUTA	PEDIDO DE VISTA
Admissão de Pessoal	89						
Aposentadorias	824						
Aposentadorias Averbações	36						
Contratos	31	124	48	17	24	21	12
Contratos - Prazo p/regularização	53						
Adiantamentos	9						
Adiantamentos Representação	7						
Auxílios Estaduais	18						
Auxílios Municipais	41						
Relatórios de Contas Anuais	28	9	5		2	1	1
Contas Municipais	40 Notificações	54	14	37	1	2	
Apartados	16						

Contas das Câmaras		1	1				
Denúncias Representações	3	1	1	Procedentes			
TOTAL	1195	189	69	54	27	24	13

AÇÕES/ RECURSOS	PAUTA	CONHECIDO PROCEDENTE PROVIDO	CONHECIDO IMPROCEDENTE IMPROVIDO	NÃO CONHECIDO	RETIRADO DE PAUTA	PEDIDO DE VISTA
Rescisão de Julgado	14			13		1
Revisão	4	2		2		
Pedido de Reexame	2	1	1			
Recurso Ordinário	51	13	19		18	1
Pedido de Reconsideração	1		1			
TOTAL	72	16	21	15	18	2

OUTROS	PAUTA	CONHECIDA AFIRMATIVAMENTE PROCEDENTE	CONHECIDA NEGATIVAMENTE IMPROCEDENTE	NÃO CONHECIDA	RETIRADO DE PAUTA	PEDIDO DE VISTA
Consultas	1				1	

Distribuídos

Conselheiro Fulvio Julião Biazzi

4	Ações de Rescisão de Julgado
3	Ações de Revisão
5	Adiantamentos
8	Adiantamentos - Representação
39	Admissões de Pessoal
605	Aposentadorias
39	Auxílios Estaduais
24	Auxílios Municipais
51	Contratos Estaduais
43	Contratos Municipais
14	Denúncias
4	Execução de Obras e Serviços - Instruções nº 2/96
27	Recursos Ordinários
26	Relatórios de Contas Anuais
8	Representações
900	TOTAL

PROCESSOS APRECIADOS/JULGADOS – JULHO/SETEMBRO DE 1998

Conselheiro Fulvio Julião Biazzi

MATÉRIA	APRECIÇÃO SINGULAR	PAUTA	REGULAR	IRREGULAR	REGULAR COM RECOMENDAÇÃO	RETIRADO DE PAUTA	PEDIDO DE VISTA
Admissão de Pessoal	49						
Aposentadorias	489						
Aposentadorias Averbacões	154						
Contratos	35	148	49	76	20		2
Contratos - Prazo p/regularização	82						
Unidades de Despesa	4						
Adiantamentos	8						
Adiantamentos Representação	1						
Auxílios Estaduais	13						
Auxílios Municipais	25						
Relatórios de Contas Anuais	22	4	2	1	1		
Contas Municipais	50 Notificações	35	17	15		3	
Denúncias Representações		2	1 Procedentes	1 Improcedente			
Contas das Câmaras		12	5		6		
Apartados	22	1	1				
TOTAL	954	202	75	93	27	3	2

AÇÕES/ RECURSOS	PAUTA	CONHECIDO PROCEDENTE PROVIDO	CONHECIDO IMPROCEDENTE IMPROVIDO	NÃO CONHECIDO	RETIRADO DE PAUTA	PEDIDO DE VISTA
Rescisão de Julgado	15	2		12		1
Revisão	3	1			2	
Pedido de Reexame	11	11				
Recurso Ordinário	38	6	23	1	7	1
TOTAL	67	20	23	13	9	2

OUTROS	PAUTA	CONHECIDA AFIRMATIVAMENTE PROCEDENTE	CONHECIDA NEGATIVAMENTE IMPROCEDENTE	NÃO CONHECIDA	RETIRADO DE PAUTA	PEDIDO DE VISTA
Denúncia	1	1				

Distribuídos

Conselheiro Cláudio Ferraz de Alvarenga

6	Ações de Rescisão de Julgado
1	Ação de Revisão
4	Adiantamentos
8	Adiantamentos - Representação
38	Admissões de Pessoal
595	Aposentadorias
27	Auxílios Estaduais
36	Auxílios Municipais
55	Contratos Estaduais
39	Contratos Municipais
10	Execução de Obras e Serviços - Instruções 2/96
3	Denúncias
1	Consulta
35	Recursos Ordinários
24	Relatório de Contas Anuais
10	Representações
1	Unidades de Despesa
893	TOTAL

PROCESSOS APRECIADOS/JULGADOS – JULHO/SETEMBRO DE 1998

Conselheiro Cláudio Ferraz de Alvarenga

MATÉRIA	APRECIÇÃO SINGULAR	PAUTA	REGULAR	IRREGULAR	REGULAR COM RECOMENDAÇÃO	RETIRADO DE PAUTA	PEDIDO DE VISTA
Admissão de Pessoal	41						
Aposentadorias	531						
Aposentadorias Averbações	25						

Contratos	17	149	30	31	19	66	2
Contratos - Prazo p/regularização	75						
Unidades de Despesa	1						
Adiantamentos Representação	9						
Adiantamentos	1	1		1			
Auxílios Estaduais	13						
Auxílios Municipais	20						
Relatórios de Contas Anuais	13	14	6		2	6	
Contas Municipais	73	43	8	20	1	14	
	Notificações						
Apartados	15	3		1		1	
Contas das Câmaras		4		3		1	
Denúncias Representações		2	1	1			
			Procedente	Improcedente			
TOTAL	834	216	45	57	22	88	2

AÇÕES/ RECURSOS	PAUTA	CONHECIDO PROCEDENTE PROVIDO	CONHECIDO IMPROCEDENTE IMPROVIDO	NÃO CONHECIDO	RETIRADO DE PAUTA	PEDIDO DE VISTA
Rescisão de Julgado	3	1			2	
Revisão	2	1			1	
Pedido de Reexame	9	2	4		3	
Recurso Ordinário	32	15	12	2	3	
Pedido de Reconsideração	6	1	2		3	

TOTAL	52	20	18	2	12	
--------------	----	----	----	---	----	--

OUTROS	PAUTA	CONHECIDA AFIRMATIVAMENTE PROCEDENTE	CONHECIDA NEGATIVAMENTE IMPROCEDENTE	NÃO CONHECIDA	RETIRADO DE PAUTA	PEDIDO DE VISTA
Consulta	1				1	

Distribuídos

Conselheiro Renato Martins Costa

5	Ações de Rescisão de Julgado
1	Ações de Revisão
6	Adiantamentos
8	Adiantamentos - Representação
39	Admissões de Pessoal
606	Aposentadorias
30	Auxílios Estaduais
52	Auxílios Municipais
53	Contratos Estaduais

46	Contratos Municipais
3	Denúncias
4	Unidades de Despesa
4	Execução de Obras e Serviços - Instruções nº 2/96
37	Recursos Ordinários
26	Relatórios de Contas Anuais
9	Representações
929	TOTAL

PROCESSOS APRECIADOS/JULGADOS – JULHO/SETEMBRO DE 1998
Conselheiro Renato Martins Costa.

MATÉRIA	APRECIÇÃO SINGULAR	PAUTA	REGULAR	IRREGULAR	REGULAR COM RECOMENDAÇÃO	RETIRADO DE PAUTA	PEDIDO DE VISTA
Admissão de Pessoal	47						
Aposentadorias Averbações	166						
Aposentadorias	516						
Contratos	18	72	27	21	17	6	
Contratos - Prazo p/regularização	60						
Adiantamentos – Representação	3						
Adiantamentos	5						
Unidades de Despesas	5						
Auxílios Estaduais	20						

Auxílios Municipais	28						
Relatórios de Contas Anuais	15	5	1	2	2		
Contas Municipais	52	35	9	21	4	1	
Denúncias/ Representações	1						
Contas das Câmaras		7	4		3		
Apartados	27						
TOTAL	963	119	41	44	26	7	

AÇÕES/ RECURSOS	PAUTA	CONHECIDO PROCEDENTE PROVIDO	CONHECIDO IMPROCEDENTE IMPROVIDO	NÃO CONHECIDO	RETIRADO DE PAUTA	PEDIDO DE VISTA
Rescisão de Julgado	2			2		
Revisão	4	2		2		
Pedido de Reexame	13	6	5		1	1
Recurso Ordinário	34	9	21		3	1
TOTAL	60	19	18	20	3	2

OUTROS	PAUTA	CONHECIDA AFIRMATIVAMENTE PROCEDENTE	CONHECIDA NEGATIVAMENTE IMPROCEDENTE	NÃO CONHECIDA	RETIRADO DE PAUTA	PEDIDO DE VISTA
Consulta	2	2				

Distribuídos

Conselheiro Robson Marinho.

2	Ações de Rescisão de Julgado
2	Ações de Revisão
7	Adiantamentos
4	Adiantamentos - Representação
41	Admissões de Pessoal
606	Aposentadorias
23	Auxílios Estaduais
43	Auxílios Municipais
1	Consulta
67	Contratos Estaduais
35	Contratos Municipais
7	Denúncias
4	Execução de Obras e Serviços - Instruções nº 2/96
29	Recursos Ordinários
24	Relatórios de Contas Anuais
3	Representações
1	Unidades de Despesa

899 TOTAL

PROCESSOS APRECIADOS/JULGADOS – JULHO/SETEMBRO DE 1998
Conselheiro Robson Marinho.

MATÉRIA	APRECIÇÃO SINGULAR	PAUTA	REGULAR	IRREGULAR	REGULAR COM RECOMENDAÇÃO	RETIRADO DE PAUTA	PEDIDO DE VISTA
Admissão de Pessoal	35						
Aposentadorias	356						
Aposentadorias Averbações	96						
Contratos	9	61	36	7	16	1	
Contratos - Prazo p/regularização	52						
Unidades de Despesas	3						
Adiantamentos	3						
Adiantamentos Representação	6						
Auxílios Estaduais	15						
Auxílios Municipais	31						
Relatórios de Contas Anuais	13	7	4	1	2		
Denúncias/ Representações	1						
Contas Municipais	57	38	11	18		9	
Notificações							
Apartados	13	1	1				

TOTAL	690	107	52	26	18	10	
--------------	-----	-----	----	----	----	----	--

AÇÕES/ RECURSOS	PAUTA	CONHECIDO PROCEDENTE PROVIDO	CONHECIDO IMPROCEDENTE IMPROVIDO	NÃO CONHECIDO	RETIRADO DE PAUTA	PEDIDO DE VISTA
Rescisão de Julgado	6	1		3	2	
Revisão	3	1		1	1	
Embargos de Declaração	1	1				
Pedido de Reexame	3		3			
Recurso Ordinário	56	9	31	1	9	6
Pedido de Reconsideração	1	1				
TOTAL	70	13	34	5	12	6

OUTROS	PAUTA	CONHECIDA AFIRMATIVAMENTE PROCEDENTE	CONHECIDA NEGATIVAMENTE IMPROCEDENTE	NÃO CONHECIDA	RETIRADO DE PAUTA	PEDIDO DE VISTA
Denúncias	2	1			1	
Consultas	1	1				

PROCESSOS APRECIADOS
PELOS
SUBSTITUTOS DE CONSELHEIROS

PROCESSOS APRECIADOS/JULGADOS – JULHO/SETEMBRO DE 1998
Substituto de Conselheiro Raul Malta Moreira

MATÉRIA	APRECIÇÃO SINGULAR	PAUTA	REGULAR	IRREGULAR	REGULAR COM RECOMENDAÇÃO	RETIRADO DE PAUTA	PEDIDO DE VISTA
Admissão de Pessoal	1						
Aposentadorias	23						
Aposentadorias Averbações	3						
Contratos-prazo p/ regularização	13						
Contratos		3	1		1	1	
Auxílios Municipais	8						
Auxílios Estaduais	1						
Contas Municipais	Notificação 5	4	2	2			
TOTAL	54	7	3	2	1	1	

AÇÕES/		CONHECIDO	CONHECIDO			
---------------	--	------------------	------------------	--	--	--

RECURSOS	PAUTA	PROCEDENTE PROVIDO	IMPROCEDENTE IMPROVIDO	NÃO CONHECIDO	RETIRADO DE PAUTA	PEDIDO DE VISTA
Embargos de Declaração	1	1				
Pedido de Reexame	2	1	1			
Recurso Ordinário	2	1			1	
TOTAL	5	3	1		1	

PROCESSOS APRECIADOS/JULGADOS – JULHO/SETEMBRO DE 1998

Substituto de Conselheiro Sergio Ciquera Rossi

MATÉRIA	APRECIÇÃO SINGULAR	PAUTA	REGULAR	IRREGULAR	REGULAR COM RECOMENDAÇÃO	RETIRADO DE PAUTA	PEDIDO DE VISTA
Admissões de							

Pessoal	11						
Aposentadoria	145						
Aposentadoria Averbações	9						
Contratos	9	20	14		5	1	
Contratos – prazo p/ Regularização	42						
Unidades de Despesas	2						
Auxílios Estaduais	5						
Auxílios Municipais	3						
Relatórios e Contas Anuais	5						
Contas Municipais		1	1				
Apartados	1						
Contas das Câmaras		4	2		1	1	
TOTAL	232	25	17		6	2	

AÇÕES/ RECURSOS	PAUTA	CONHECIDO PROCEDENTE PROVIDO	CONHECIDO IMPROCEDENTE IMPROVIDO	NÃO CONHECIDO	RETIRADO DE PAUTA	PEDIDO DE VISTA
Revisão	2	2				
TOTAL	2	2				

PROCESSOS APRECIADOS/JULGADOS – JULHO/SETEMBRO DE 1998

Substituta de Conselheiro Maria Regina Pasquale

MATÉRIA	APRECIÇÃO SINGULAR	PAUTA	REGULAR	IRREGULAR	REGULAR COM RECOMENDAÇÃO	RETIRADO DE PAUTA	PEDIDO DE VISTA
Aposentadorias	46						

Contratos		5	2	1	2		
Contratos - Prazo p/regularização	10						
Relatórios de Contas Anuais	2						
Contas Municipais	Notificações 17	3		3			
Apartados	8	1		1			
Denúncias/ Representações		1					
TOTAL	83	10	2	5	2		

AÇÕES/ RECURSOS	PAUTA	CONHECIDO PROCEDENTE PROVIDO	CONHECIDO IMPROCEDENTE IMPROVIDO	NÃO CONHECIDO	RETIRADO DE PAUTA	PEDIDO DE VISTA
Rescisão de Julgado	1			1		
Embargos de Declaração	2		2			
Recurso Ordinário	2	1	1			
TOTAL	5	1	3	1		

PROCESSOS APRECIADOS/JULGADOS – JULHO/SETEMBRO DE 1998

Substituto de Conselheiro Carlos Alberto de Campos

MATÉRIA	APRECIÇÃO SINGULAR	PAUTA	REGULAR	IRREGULAR	REGULAR COM RECOMENDAÇÃO	RETIRADO DE PAUTA	PEDIDO DE VISTA
Admissão de Pessoal	8						
Aposentadorias							

Averbações	6						
Aposentadorias	25						
Contratos	1	5	2	3			
Contratos - Prazo p/regularização	5						
Unidades de Despesas	1						
Relatórios de Contas Anuais		1	1				
Contas Municipais	Notificações 5	3	2	1			
Denúncias/ Representações		1	1				
Contas das Câmaras		4	4				
Apartados	2						
TOTAL	53	14	10	5			

AÇÕES/ RECURSOS	PAUTA	CONHECIDO PROCEDENTE PROVIDO	CONHECIDO IMPROCEDENTE IMPROVIDO	NÃO CONHECIDO	RETIRADO DE PAUTA	PEDIDO DE VISTA
Revisão	1				1	
Pedido de Reexame	1	1				
Recurso Ordinário	1	1				
TOTAL	3	2			1	

PROCESSOS APRECIADOS/JULGADOS – JULHO/SETEMBRO DE 1998
Substituto de Conselheiro Nivaldo Campos Camargo

MATÉRIA	APRECIÇÃO SINGULAR	PAUTA	REGULAR	IRREGULAR	REGULAR COM RECOMENDAÇÃO	RETIRADO DE PAUTA	PEDIDO DE VISTA
Admissões de Pessoal	8						
Aposentadoria	73						
Aposentadoria Averbações	22						
Contratos	14	13	6	2	3	2	
Contratos - Prazo p/regularização	19						
Unidades de Despesa	1						
Adiantamentos –							

Representações	1						
Auxílios Municipais	6						
Relatórios de Contas Anuais		1	1				
Contas Municipais	Notificações 31	9	3	5		1	
Apartados	1						
TOTAL	176	23	10	7	3	3	

AÇÕES/ RECURSOS	PAUTA	CONHECIDO PROCEDENTE PROVIDO	CONHECIDO IMPROCEDENTE IMPROVIDO	NÃO CONHECIDO	RETIRADO DE PAUTA	PEDIDO DE VISTA
Rescisão de Julgado	2			2		
Revisão	1			1		
Embargos de Declaração	1				1	
Pedido de Reexame	3		2		1	
Recurso Ordinário	7	3	2		1	1
TOTAL	14	3	4	3	3	1

OUTROS	PAUTA	CONHECIDA AFIRMATIVAMENTE PROCEDENTE	CONHECIDA NEGATIVAMENTE IMPROCEDENTE	NÃO CONHECIDA	RETIRADO DE PAUTA	PEDIDO DE VISTA
Denúncias	1	1				

VI - PRIMEIRA E SEGUNDA CÂMARAS

A Egregia Primeira Câmara reuniu-se, no trimestre, 11 vezes em sessões ordinárias e 2 vezes em sessões extraordinárias, e a Egregia Segunda Câmara reuniu-se 13 vezes em sessões ordinárias, apreciando cada uma delas, respectivamente, 561 e 499 feitos.

Foram lavrados pelos Senhores Conselheiros 983 acórdãos, 259 pareceres e proferidas 5.071 sentenças.

Todos os acórdãos, pareceres e sentenças (estas, por extrato), resultantes de decisões foram objeto da devida publicação no Diário Oficial.

Na qualidade de julgadores singulares, coube, ainda, aos Senhores Conselheiros proferir sentenças nos processos de

aposentadorias, auxílios e/ou subvenções, prestação de contas de adiantamentos, bem assim em contratos e atos jurídicos análogos, observando, em todos os casos, o quanto estabelecido no Regimento Interno do Tribunal.

**VII - ATIVIDADES DO TRIBUNAL EM SUA
ESFERA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA**

Para a consecução da atividade-fim do Tribunal, não de ser lembrados os relevantes serviços prestados pelo Gabinete Técnico da Presidência, pela Coordenadoria de Cursos e Aperfeiçoamento, pela Diretoria de Informática, pela Secretaria-Diretoria Geral que tem, esta, como órgãos subordinados: as Assessorias Jurídica, de Engenharia e de Economia, e os dois Departamentos de Supervisão da Fiscalização.

O Departamento Geral de Administração, em função da Resolução nº 1/97, tem como órgãos subordinados: a Assessoria de Saúde e de Assistência Social, o Centro de Convivência Infantil, a Diretoria de Pessoal, a Diretoria de Expediente, a Diretoria de Material, a Diretoria de Despesa de Pessoal, a Diretoria de Contabilidade e Finanças, a Diretoria de Transportes e a Biblioteca, estando as atividades de cada um destes setores consubstanciadas em relatórios próprios.

VIII - ATIVIDADES DA CORREGEDORIA
DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

As atividades da Corregedoria do Tribunal de Contas do Estado estão disciplinadas na Lei Orgânica do Tribunal - a Lei Complementar nº 709/93, artigo 12 -, e no Regimento Interno deste Tribunal, artigo 30, que tratam da competência do Corregedor.

ÁREA	RECEBIDOS	INSTRUÍDOS	NOTIFICADOS	DENÚNCIAS	JULGADOS PROCEDENTES (PLENO)	JULGADOS IMPROCEDENTES (SINGULAR)	PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO RECEBIDOS
ESTADUAL	34	26	0	2	2	4	0
MUNICIPAL	129	94	15	5	5	17	2
TOTAL	163	120	15	7	7	21	2

IX - ATIVIDADES DA PROCURADORIA DA
FAZENDA DO ESTADO - PFE

De conformidade com o artigo 5º da Lei

Complementar nº 709, combinado com o art. 58 do Regimento Interno, todos os processos de contratações que envolvam utilização de recursos do Tesouro Estadual, ou de eventuais denúncias de irregularidades a elas relativos, - inclusive os casos de Exame Prévio de Edital - tramitam pela Procuradoria da Fazenda do Estado, em funcionamento junto ao Tribunal de Contas. No terceiro trimestre, objeto deste relatório, aquela Procuradoria manifestou-se em 7.094 feitos, assim discriminados:

65	Processos originários da P.G.E.
230	Diversos
46	Balancetes, Balanços e/ou Contas Anuais
97	Prestação de Contas
259	Auxílios e Subvenções Estaduais
92	Relatórios de Auditoria
1.626	Matéria Contratual
58	Movimentação de Pessoal
4.621	Aposentadorias, Reformas, Pensões e Averbações de apostilas
7.094	TOTAL

X - FISCALIZAÇÕES REALIZADAS

Os trabalhos de fiscalização são realizados por intermédio das Diretorias e Unidades Regionais de Fiscalização, aquelas, em número de dez, situadas na Capital e estas, em número de onze, instaladas no interior do Estado, todos órgãos subordinados aos dois Departamentos de Supervisão, sob a coordenação geral da Secretaria-Diretoria Geral. No segundo trimestre, apresentam-se assim quantificados:

ÁREA ESTADUAL

ATIVIDADES	DEPARTAMENTO DE SUPERVISÃO D.S.F. - I	DEPARTAMENTO DE SUPERVISÃO D.S.F. -II	TOTAL
AUDITORIAS REALIZADAS			
• Unidade Gestora Executora	24	30	54
• Autarquia	5	4	9
• Fundação	5	9	14
• Almoarifado	0	1	1
• Economia Mista	6	10	16
RELATÓRIOS ELABORADOS			

• Unidade Gestora Executora	44	42	86
• Autarquia	0	3	3
• Economia Mista	2	2	4
• Fundação	3	3	6

PROCESSOS INSTRUÍDOS			
• Unidade Gestora Executora	127	403	530
• Autarquia	4	16	20
• Economia Mista	3	10	13
• Almoxarifado	1	0	1
• Fundação	9	20	29
• Campus Unesp	1	0	1
• Auditoria Especial	2	7	9
• Contratos/Convênios	513	1505	2018
• Aposentadorias/Reformas/ Pensões	3597	268	3865
• Admissão de Pessoal	50	3084	3134
• Prestação de Contas Adiantamento	117	121	238
• Preferencial	17	44	61
• Auxílios/Subvenção/ Secretaria	51	275	326
• Auxílios/Subvenção/CEAS	1	5	6
• Outros	993	987	1980

ÁREA MUNICIPAL

ATIVIDADES	D.S.F. - I	D.S.F. - II	TOTAL
AUDITORIAS REALIZADAS			
• Prefeitura Municipal	144	141	285
• Câmara Municipal	144	141	285
• Autarquia	45	45	90
• Economia Mista	11	11	22
• Empresa Pública	22	17	39
• Fundação	30	8	38
• Consórcio	0	1	1
• Auditoria Especial	2	5	7
RELATÓRIOS ELABORADOS			
• Prefeitura Municipal	121	90	211
• Câmara Municipal	126	98	224
• Autarquia	17	35	52
• Economia Mista	4	10	14
• Empresa Pública	4	13	17
• Fundação	9	12	21
• Auditoria Especial	1	0	1

PROCESSOS INSTRUÍDOS			
• Prefeitura Municipal	224	293	517
• Câmara Municipal	111	113	224
• Autarquia	30	82	112
• Economia Mista	8	39	47
• Empresa Pública	7	40	47

• Fundação	18	42	60
• Auditoria Especial	2	3	5
• Contratos/Convênios	177	434	611
• Admissão de Pessoal	200	324	524
• Auxílios/Subvenção Municipal	214	231	445
• Empréstimos / Financiamentos	3	2	5
• Apartados	85	0	85
• Consulta	13	0	13
• Denúncia	62	0	62
• Preferencial	3	3	6
• Expedientes	825	0	825
• Expedientes em apartado	4	0	4
• Outros	1685	3560	5245

XI - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

A dotação orçamentária para as despesas deste Tribunal foi fixada, conforme o inciso II, artigo 5º, da Lei nº 9.902/97, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias, em R\$ 142.030.200,00, para atender às Despesas Correntes e Despesas de Capital.

O Tribunal promove a execução do Orçamento atendendo aos ditames da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

e das normas estabelecidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 9.717/97), pelo Decreto nº 42.779, de 31 de dezembro de 1997, assim como pela Portaria Conjunta CAF-CECI-CPO-CPA-CIEF-1, de 20 de janeiro de 1998.

Este último decreto, que estabelece a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, em seu Anexo I, definiu para este Tribunal, a distribuição de recursos orçamentários em quotas mensais, na seguinte conformidade:

MÊS	DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
JANEIRO	10.927.144	903.952	-	11.648.290
FEVEREIRO	10.927.144	903.952	-	11.648.290
MARCO	10.927.144	903.952	-	11.648.290
ABRIL	10.927.144	903.952	-	11.648.290
MAIO	10.927.144	903.952	-	11.648.290
JUNHO	10.927.144	903.952	-	11.648.290
JULHO	10.927.144	903.952	-	11.648.290
AGOSTO	10.927.144	903.952	-	11.648.290
SETEMBRO	10.927.144	903.952	-	11.648.290
OUTUBRO	10.927.144	903.952	-	11.648.290
NOVEMBRO	10.927.144	903.952	-	11.648.290
DEZEMBRO	10.979.652	908.485	7	11.704.455
TOTAL GERAL	131.178.236	10.851.957	7	142.030.200

--	--	--	--	--

Durante o segundo trimestre foi autorizado um remanejamento de recursos, no valor de R\$ 361.971,00, de acordo com o Decreto nº 43.080, de 8 de maio de 1998, com o objetivo de suprir necessidades mínimas relativas a aquisição de diversos materiais permanentes, bem como permitir a conclusão da implantação do sistema de Rede Física e Lógica de Microcomputadores.

Visando ao atendimento de compromissos assumidos por este Tribunal, no tocante a diversos contratos, seja pela necessidade decorrente de reajustes de preços, ou pela nova contratação de serviços, foi aprovado, durante o terceiro trimestre, um crédito suplementar no valor de R\$ 726.200,00 (Decreto nº 43.383, de 17/08/98).

Ainda, no decorrer do terceiro trimestre, pela edição do Decreto nº 43.419, de 31/08/98 o orçamento do Tribunal foi suplementado em R\$ 2.187.951,00 com a finalidade de concluir as obras de construção das unidades regionais de Ribeirão Preto, São José dos Campos e Araras e dar continuidade ao processo de informatização, mediante a aquisição de equipamentos de informática.

Quanto à execução propriamente dita, informam-se os valores empenhados e realizados no segundo trimestre, conforme apresentado nos seguintes quadros:

EMPENHADO

MÊS	DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
JANEIRO	10.586.551,10	5.479.279,63	0	16.065.830,73
FEVEREIRO	10.846.635,01	565.845,62	0	11.412.480,63
MARCO	10.415.592,39	71.196,57	0	10.486.788,96
TOTAL DO 1º TRIMESTRE	31.848.778,50	6.116.321,82	0	37.965.100,32
ABRIL	10.697.733,79	390.626,31	0	11.088.360,10
MAIO	10.820.639,67	207.020,59	1.500,00	11.029.160,26
JUNHO	11.470.656,72	447.501,79	4.110,00	11.922.268,51
TOTAL DO 2º TRIMESTRE	32.989.030,18	1.045.148,69	5.610,00	34.039.788,87
JULHO	10.668.197,03	612.492,11	54.524,31	11.335.213,45
AGOSTO	10.607.714,38	730.988,00	48.365,81	11.387.068,19
SETEMBRO	10.769.283,99	1.006.860,34	963.919,15	12.740.063,48
TOTAL DO 3º TRIMESTRE	32.045.195,40	2.350.340,45	1.066.809,27	35.462.345,12

REALIZADO

MÊS	DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
JANEIRO	10.577.022,75	52.307,20	0	10.629.329,95
FEVEREIRO	10.850.763,35	949.042,27	0	11.799.805,62
MARCO	10.416.080,42	599.184,34	0	11.015.264,76
TOTAL DO 1º TRIMESTRE	31.843.866,52	1.600.533,81	0	33.444.400,33
ABRIL	10.698.119,13	1.002.612,18	0	11.700.731,31
MAIO	10.821.027,01	748.401,49	0	11.569.428,50
JUNHO	11.471.043,06	946.075,93	1.970,00	12.419.088,99
TOTAL DO 2º TRIMESTRE	32.990.189,20	2.697.089,60	1.970,00	35.689.248,80
JULHO	10.668.583,37	1.142.367,59	6.758,00	11.817.708,96
AGOSTO	10.608.116,27	731.890,45	13.737,00	11.353.743,72
SETEMBRO	10.769.616,41	1.022.553,87	167.879,14	11.960.049,42
TOTAL DO 3º TRIMESTRE	32.046.316,05	2.896.811,91	188.374,14	35.131.502,10

Em cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 170, da Constituição Estadual, o Tribunal fez publicar os Balancetes Bimestrais de Execução Orçamentária do:

1º bimestre de 1998, no D.O.E. de 09/04/98;

2º bimestre de 1998, no D.O.E. de 29/07/98;

3º bimestre de 1998, no D.O.E. de 09/09/98.

Este, em resumo, é o relatório das atividades desenvolvidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, durante o terceiro trimestre, e destina-se a oferecer uma visão global dos serviços executados pelos diversos setores desta Corte de Contas, cumprindo assim, seu dever constitucional.

São Paulo, 30 de dezembro de 1998

ANTONIO ROQUE CITADINI
Presidente